Excelentíssima Senhora
THANIA M. C. GEHLEN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 208/2023.

Requer ao Executivo Municipal, a substituição da bandeira de Pato Branco que está hasteada no super poste da rotatória da Concessionária Fiat Fipal (Avenida Tupi, Bairro Santa Terezinha), atendendo dessa forma o art. 32 da Lei Federal 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.

O vereador infra-assinado, **Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer ao Executivo Municipal, a substituição da bandeira de Pato Branco que está hasteada no super poste da rotatória da Concessionária Fiat Fipal (Avenida Tupi, Bairro Santa Terezinha), atendendo dessa forma o art. 32 da Lei Federal 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.

A Lei Orgânica de nosso Município em seu art. 6º aduz que além dos símbolos nacionais e estaduais, são símbolos do Município de Pato Branco, o Brasão, a Bandeira e o Hino, ocorre que a bandeira de Pato Branco, hasteada no super poste da rotatória da Concessionária Fiat está em péssimas condições (foto em anexo).

Vale ressaltar que o art. 32 da Lei Federal 5.700, de 1º de setembro de 1971, dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais, portanto, requeiro com urgência a substituição da bandeira supracitada, afim de manutenção e correta conservação dos símbolos do nosso Município.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 3 de março de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO JOSE CORREIA
Data: 03/03/2023 17:20:44-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 07/03/2023 13:24:11

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 07/03/2023 14:19:56

diariodosudoeste.com.br 2 de março de 2023

FOTO DO DIA



O fotógrafo Vilson Bonetti, registou o estado de conservação da bandeira de Pato Branco